

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 46 de 29 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1150-02, no valor de R\$ 199.950,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais), sob N.º CNES 3865525 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1150-02, no valor de R\$ 199.950,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais), sob N.º CNES 3865525 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Rondonópolis – MT, 29 de Outubro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Katlin Cristina Oliveira-Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ANEXO

Laboratório Municipal

AMBIENTE: Sala de coleta de Material

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Bebedouro/Purificador Refrigerado	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Cronômetro	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Carro Maca simples	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Geladeira/Refrigerador	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00

AMBIENTE: Laboratório de Parasitologia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Microscópio Laboratorial	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

AMBIENTE: Laboratório de Hematologia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Analizador Automático para Hematologia	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Estufa de secagem	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Contador Manual de Células	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

AMBIENTE: Laboratório de Bioquímica

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Geladeira/ Refrigerador	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Centrífuga laboratorial	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Deionizador	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Pipetador automático	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Autoclave vertical	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Micropipeta Monocanal	09	R\$ 150,00	R\$1.350,00
Autoclave horizontal de mesa (75 Litros)	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Analizador Bioquímico	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Analizador de Íons/ Eletrólitos	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

AMBIENTE: Laboratório de Imunologia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
-------------	------------	----------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Aagitador de Kline	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
Destilador de água	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00

AMBIENTES: Laboratório de Microbiologia e Micologia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Capela de Fluxo Laminar	01	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00

AMBIENTE: Laboratório de Urino análise

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Analizador de Urina	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Banho-Maria	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Total de equipamentos da Proposta	35	Valor Total	R\$ 199.950,00